Didrio & Oficial

Estado de Pernambuco

Ano I XXXII • № 52

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 1° de abril de 2005

170 ANOS DA ASSEMBLÉIA

Poder Legislativo de Pernambuco comemorou, ontem, com diversas solenidades, a consolidação dos 170 anos de existência como símbolo da representação popular. Ao longo desse tempo, a Casa vem sendo palco de grandes discussões políticas e refletindo os anseios da sociedade pernambucana. Entre os eventos. estão os lançamentos do Selo Comemorativo de 170 Anos e do Projeto Memória Viva, que resgata, por meio de depoimentos, a história política de Pernambuco. A conferência O Papel do Poder Legislativo nas Sociedades Democráticas, ministrada pelo jornalista e escritor Carlos Heitor Cony, e a entrega de 64 medalhas alusivas à data a todos os parlamentares e a personalidades do Estado também fizeram parte da agenda. A festa foi encerrada com o corte do bolo e a apresentação da Orquestra Sinfônica





- 1 Autoridades, políticos e funcionários se reuniram no Plenário para solenidade que homenageou parlamentares e personalidades de Pernambuco
- 2 No Salão Nobre, um brinde à democracia e o corte do bolo
- 3 Café da manhã dedicado ao servidores aconteceu no Pátio do Anexo II

RINALDO MARQUES



Leia mais na página 3

do Recife.

Incra e Projeto Renascer participam da CPI da Zona Rural

Colegiado acredita que assalto a instituto teve como objetivo prejudicar investigações

s entidades governamentais foram alvo da reunião da CPI da Violência e Desvios de Verbas no Campo, ontem. Os parlamentares ouviram a gerente-geral do Projeto Renascer instituição do Governo do Estado que financia projetos contra a pobreza no campo, Brenda Braga, e a superintendente regional do Incra, Maria de Oliveira.

Brenda relatou os trâmites de liberação para financiamento de projetos rurais. Segundo ela, para os recursos serem liberados pelo Renascer, é necessária análise prévia dos projetos pelos conselhos municipais, que têm em sua composição 80% de representantes da sociedade civil e 20% de entidades do poder público.

"Ao longo desses anos, viemos aperfeiçoando os mecanismos de fiscalização e aumentando a transparência e o controle social sobre o processo. Nosso foco é a agricultura familiar, mas houve uma época em que o Governo decidiu apoiar projetos de



CONTROLE - Brenda Braga assegurou que liberação de recursos só é feita após análise prévia dos projetos

Reforma Agrária. Foram aprovados 1.460 projetos, encerca de 10% foram para das listas e documentos de

assentamentos de Reforma Agrária", destacou. Os parlatre os anos de 1997 e 2001, mentares solicitaram cópias

todos os projetos financiados pelo Projeto Renascer, desde de 1997. Brenda se comprometeu a encaminhar num prazo de 15 dias.

Maria de Oliveira apresentou dados referentes à Reforma Agrária no Estado e sobre a atuação do Incra. Ela informou que a violência dificulta a divisão de terras e apontou os municípios de Itaíba e Águas Belas, no Agreste, como os mais violentos do Estado. Maria também falou sobre o roubo de computadores ocorrido no Incra, na última quarta-feira, ressaltando que a entidade possui cópias de todas as informações roubadas.

O presidente da CPI, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), acredita que o roubo representa uma tentativa de dificultar o trabalho da Comissão. "Essa foi uma ação criminosa, que tenta intimidar nossa investigação. Porém, já estamos contatando com o Incra em Brasília, por meio da superintendência regional, para recuperar essas informações que são importantíssimas, algumas até sigilosas. Não vamos recuar, pelo contrário, isso nos serve de estímulo para continuar e buscar as pessoas responsáveis. Para esse caso específico, pediremos, inclusive, o apoio à Polícia Federal", destacou.

MOISÉS BARBOSA

Videoconferência

Combate ao tráfico de humanos

A necessidade de implantar uma política pública nacional de combate ao tráfico de seres humanos foi defendida, ontem, durante a videoconferência realizada na Alene. O evento, que reuniu representantes de várias entidades ligadas ao assunto, foi transmitido para sete Assembléias Legislativas do País, por meio do Sistema Interlegis.

O secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Elias Gomes, afirmou que atuará de forma integrada à rede estabelecida para enfrentar essa "grave questão". "Colocaremos o tema na agenda da social, para que

as pessoas se mobilizem, me organizado mais rentácolaborando no combate ao tráfico de seres humanos", enfatizou.

De acordo com o deputado Raimundo Pimentel (PSDB), Pernambuco tem desempenhado um papel importante e pioneiro. "O Legislativo contribuiu muito para dirimir o tráfico de seres humanos em todas as modalidades", destacou o parlamentar, que presidiu a CPI do Tráfico de Órgãos Humanos instalada no ano passado na Alepe. A deputada Ana Cavalcanti (PP) se mostrou preocupada com os altos índices no Brasil. "É a terceira modalidade de crivel do País e, para combatermos, precisamos da implantação de políticas públicas", afirmou.

Segundo o gerente do Programa de Prevenção e Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos, Ricardo Lins, a realização de campanhas educativas nas comunidades, investigações policiais e assistência às vítimas são algumas das ações que a Secretaria Estadual de Defesa Social (SDS) vêm desenvolvendo. Pernambuco possui um Comitê Institucional de Prevenção e Enfrentamento do Tráfico de Seres Humanos, responsá-



COMUNICAÇÃO - Sete Assembléias Legislativas participaram da discussão

vel pela fiscalização e acompanhamento das iniciativas.

"Temos que montar uma rede sistêmica de ações para enfrentar essa problemática. O objetivo é que os demais

Estados implementem comitês para auxiliar no processo de combate ao tráfico de seres humanos", concluiu a sócia-fundadora do Instituto Latino Americano de Direitos Humanos (ILADH),

Anália Belisa Ribeiro. Entre as entidades que participaram do evento estão o Instituto de Medicina Legal (IML), a Polícia Federal (PF) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Atos

ATO Nº 181

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 823732/2005, do Deputado Adelmo Duarte, RESOLVE: nomear SOCORRO ARAÚJO DE LIRA LIMA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 68.57% (sessenta e oito vírgula cinqüenta e sete por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a atribuindo-lhe a gratificação de 68,57% (sesser alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ETTORE LABANCA

ATO Nº 182

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 557292/2005, do Deputado Adelmo Duarte, RESOLVE: nomear MARIA JOSENILDA AMARAL DE SOUZA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 183

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 944022/2005, da Deputada Ana Cavalcanti, **RESOLVE**: exonerar **CLÁUDIA LOPES SALAZAR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 184

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 916577/2005 e 992792/2005, da Deputada Ana Cavalcanti,

Aria cavalicanti, RESOLVE: nomear CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC e ANDRÉ LUIZ SIÃO SOARES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhes a gratificação de Representação de 73% (setenta e três por cento) e 105% (cento e cinco por cento), respectivamente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 185

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Officio nº 056/2005, do Deputado Izaías

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

I TO III L
ANA CAROLINA SANCHEZ BARROS CORREIA
CARLA FERNANDA SILVA FREIRE
MARCELA CAVALCANTE VILAR
MARCELO SILVA OLIVEIRA

CARGO	SÍMBOLO
Secretário Parlamentar	PL-SPC
Secretário Parlamentar	PL-SPC
Assistente Parlamentar	PL-APC
Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 186

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n º 056/2005, do Deputado Izaías

conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n ° 056/2005, do Deputado Izaías Régis, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. Procurador-Geral, Élio Wanderley de Siqueira; Diretora-Geral, Eva Maria de Andrade Lima; Diretor do Departamento de Assistência Legislativa, Ana Olímpia Celso de M. Severo; Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, Graça Augusta Melo da Fonseca;



Diretor do Departamento de Patrimônio, Genaro Domingues da Silva; Diretor do Departamento de Informática, Claudio Godoy; Diretora do Departamento de Cerimonial, Socorro Vilaça Rodrigues; Diretor do Departamento de Saúde, Aldo Mota; Chefe da Assistência Policial-Militar, maj. Hermes José de Melo; Diretor do Departamento Especial de Auditagem e Fiscalização, Severino Pedro de Albuquerque; Diretora do Departamento de Comunicação Social, Christianne Alcântara; Chefe da Divisão de Imprensa, Cláudia Lucena. Editora: Andréa Tavares. Redatores: Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. Fotógrafos: Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. Chefe da Divisão de Rádio e TV: Ana Lúcia Lins, Repórteres: Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. Operadores de Som: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. Estagiários: Amanda Seabra. Carol Araújo. Isabelle Costa Lima. Karina Cardoso e Renata Costa. Endereco Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso Email: dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet http://www.alepe.pe.gov.br

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005. .

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
ANA CAROLINA SANCHEZ BARROS CORREIA	Assessor Especial	PL-ASC	78,80%
CARLA FERNANDA SILVA FREIRE	Assessor Especial	PL-ASC	78,80%
MARCELA CAVALCANTE VILAR	Assessor Especial	PL-ASC	54,39%
MARCELO SILVA OLIVEIRA	Assessor Especial	DI ASC	78 80

ATO Nº 187

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 057/2005, do Deputado Izaías

Regis, Resolve: nomear CARLOS AVELINO VERAS DE PAIVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC e ADRIANA ALVES, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhes a gratificação de Representação de 20,6% (vinte vírgula seis por cento) e 81,5% (oitenta e um vírgula cinco por cento), respectivamente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 188

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n º 041/2005, da Deputada Ana

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
MARCOS ANTÔNIO BARRETO DE PAIVA	Assessor Especial	PL-ASC	71%
RODRIGO CALABRIA GUIMARÃES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	20%
LÚCIA MALBA SAMPAIO MONTEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	80%
JOSÉ REGINALDO CARVALHO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	
MAURÍCIO SEVERINO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	67,3
MARCOS VALÉRIO PEREIRA JÚNIOR	Assistente Parlamentar	PL-APC	78%

ATO Nº 189

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°. Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n ° 013/2005, do Deputado André

Luis Farias-ALF, **RESOLVE:** exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME CARGO SÍMBOLO VANFIDE MARIA DA SILVA PL-SPC PL-SPC WELLIGTON NERY DE ALMEIDA

ATO Nº 190

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são em vista o contido no Ofício nº 013/2005, do Deputado André conferidas pelo i Luis Farias- ALF, lo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regir

RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	Assessor Especial	PL-ASC	103,20%
RA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	97%
GTON NERY DE ALMEIDA	Assessor Especial	PL-ASC	103,20%
RA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	

ATO Nº 191

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n º 489717/2005, do Deputado RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de

Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS FILHO VERÔNICA MARIA DE MELO ABREU MARIA AUGUSTA PEREIRA MONTEIRO

JOSÉ ANTÃO BARBOSA

CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP
Assessor Especial	PL-ASC	120%
Assessor Especial	PL-ASC	120%
Assessor Especial	PL-ASC	120%
Secretário Parlamentar	PL-SPC	179

ATO Nº 192

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 039/2005, da Deputada Jacilda

RESOLVE: nomear PEDRO LEONARDO CHIAPPETTA DE LACERDA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

ATO Nº 193

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2005, do Deputado João Fernando

RESOLVE: exonerar ACENILDO DE SOUZA SILVA. do cargo em comissão de Assistente Parlamentar. Símbolo PL-APC. nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 194

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2005, do Deputado José Queiroz, RESOLVE: exonerar FÁBIO ADRIANO DE FREITAS, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, EDILSON DE JESUS SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 10%(dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 195

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047161/2005, da Deputada Malba Lucena, RESOLVE: exonerar GUILHERME MARQUES MACIEIRA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 196

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 047161/2005, da Deputada Malba Lucena, RESOLVE: nomear PRISCILA CARLA DA SILVA SOUZA, para o cargo de Assessor Especial, Símbolo PL- ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 197

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 577618/2005, do Deputado Raimundo Pimentel, RESOLVE: exonerar IRENILDE GUÁLTER BATISTA SAMPAIO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 50% (cinqüenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 198

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio n º 026/2005, do Deputado Maviael Cavalcanti, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	GRAT. REP.
FLÁVIA GONDIM DA COSTA GOMES	Assessor Especial	PL-ASC	112,10%
MAGDA MARIA MACIEL MODESTO	Assessor Especial	PL-ASC	20,58%

ATO Nº 199

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Officio n ° 034/2005, do Deputado João Fernando

RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CAMILA LOPES FANELLI	Secretário Parlamentar	PL-SPC
BÁRBARA NATHALIA DE MOURA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FERNANDA VALÉRIA LOPES DE MELO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FRANCIONE FREIRE DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MANUELA SMETHURST N. MEDEIROS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
NAPOLEÃO NÁPOLES DE MEDEIROS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
PEDRO IGOR MACHADO D'ASSUNÇÃO TORRES	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 200

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nelo inciso VI. § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n º 034/2005, do Deputado João Fernando

RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, caput, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Bruno Rodrigues (PSDB), Ciro Coelho (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquisa (PMDB), José Queiroz (PDT), Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (PFL), membros titulares, e, na ausência Gestes, os suplentes Antônio Moraes (PSDB), Augusto César (PTB), Aurora Cristina (PMDB), Bruno Araújo (PSDB), Lourival Simões (PV), Roberto Liberato (PFL), Silvio Costa (PMN), Soldado Moisés (PRP) e Teresa Leitão (PT) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 05 de abril de 2005, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

1) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 892/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Cria o Programa de Emissão de Carteira de Identidade para Estudantes das Escolas Públicas da Rede dos Ensinos Fundamental e Médio do Estado de

b) Projeto de Lei Ordinária nº 893/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de todos os órgãos da Administração direta, indireta, autarquias, empresas de economia mista, instituições financeiras, bancárias e entidades privadas que prestem atendimento diretamente ao público, manterem adaptações e acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência e demais, no âmbito do Estado de Pernambuco).

c) Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Fundo de Responsabilidade cial e de Modernização Administrativa – FRSMA e dá outras providências.).

2) PROJETOS DE RESOLUÇÃO

a) Projeto de Resolução n.º 891/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização periódica do Seminário Estadual de Educação do Poder Legislativo).

3) EMENDAS. SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

a) Emenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004), ao Projeto de Lei Ordinária 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina a PE-605 de "Josias Inojosa de Oliveira").

DISCUSSÃO:

1) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

a) Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso IV do \$1º do art. 124. da Constituição Estadual).

2) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Obrigam as firmas que vendem, fabricam e confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores)

b) Projeto de Lei Ordinária nº 802/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, dentre outras providências). Relatora Deputada Jacilda Urquisa

c) Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Propõe que as empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de boleto bancário para pagamento). Relator Deputado Isaltino Nascimento

d) Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (Ementa: Disciplina a venda do pão tipo rancês ou de sal no Estado de Pernambuco). Relator Deputado José Queiroz

e) Projeto de Lei Ordinária n.º 876/2005, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade de serção do CEP residencial do cliente, nas contas mensais de energia elétrica e água). elator Deputado Augusto César

f) Projeto de Lei Ordinária nº 887/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Estado para inclusão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências).

Relatora Deputada Aurora Cristina

g) Projeto de Lei Ordinária nº 888/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a adequação da programação orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM – PE e da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, face às disposições da Lei nº 12.775, de 22 de março de 2005, e dá outras providências).

Relatora Deputada Jacilda Urquisa
h) Projeto de Lei Ordinária nº 889/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área de terra que indica, e dá outras providências). Relator Deputado José Queiroz

3) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

a) Subemenda nº 01/2005, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera o § 2º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 806/2004), ao Substitutivo n.º 01/2005, apresentado pela Comissão Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004), ao Projeto de Lei Ordinária 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE – Local Area Network, e seus correlatos e dá outras providências).

Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Recife, 31 de março de 2005. Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justica.

> **DEPUTADO BRUNO RODRIGUES** PRESIDENTE DA CCLJ

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Regimento Interno, os deputados ADELMO DUARTE, ANA CAVALCANTI, ISALTINO NASCIMENTO E NELSON PEREIRA membros titulares bem como os suplentes AUGUSTO COUTINHO, AURORA CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS. MARCANTONIO DOURADO E ROBERTO LEANDRO, para uma audiência pública a ser realizada no dia 04 de abril de 2005, às 09 horas, no auditório, sexto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com o objetivo de buscar uma solução para os problemas dos usuários e funcionários da ADMED.

Sala da Comissão de Saúde, 31 de março de 2005

Deputado Maviael Cavalcanti

JA JA D. SI

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
CAMILA LOPES FANELLI	Assessor Especial	PL-ASC	60%
BÁRBARA NATHALIA DE MOURA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
FERNANDA VALÉRIA LOPES DE MELO	Assessor Especial	PL-ASC	60%
FRANCIONE FREIRE DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MANUELA SMETHURST N. MEDEIROS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
NAPOLEÃO NÁPOLES DE MEDEIROS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
PEDRO IGOR MACHADO D'ASSUNÇÃO TORRES	Assessor Especial	PL-ASC	60%

ATO Nº 201

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Oficios nºs 65 e 66/2005, do Deputado Soldado Moisés, **RESOLVE**: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDSON JOSÉ DE MELO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
GERSON SALES DE AMORIM FILHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 202

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n°s 65, 67 e 068/2005, do Deputado Soldado Moisés,

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
EDSON JOSÉ DE MELO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	68,16%
SANDRA AVELINA DA COSTA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	
JOSÉ FERNANDO GODOFREDO LUCKWU	Assessor Especial	PL-ASC	101,25%
EDSON SIVERINO DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC	101,25%
GLÓRIA MARIA VIANA GURGEL	Assessor Especial	PL-ASC	101,25%
JUCINEIDE GOMES FARIAS	Assessor Especial	PL-ASC	101,25%

ATO Nº 203

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são confe pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 034, 035 e 036/2005, da Deputada Malba Lucena,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO
DINÁ BARBOZA DE LIMA OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
DJANIRA ALVES RIBEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ISIS SHEYLA ARAÚJO VASCO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
IVALDSON DOUGLAS DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JUSSARA ELIANE DANTAS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
LOURENÇO GOUVEIA DA COSTA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
NANCI MATEUS NOBRE DE LIMA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ROSEMIRO DE MAGALHÃES CORREIA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
SANDRO GLEIDSON DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
SANDRO ROBERTO LEMOS DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
SIMONE SILVA GOMES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
TARSILA LOPES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
WILLAME RIBEIRO SIQUEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CÍCERO WLADIMIR LUCENA DE OLIVEIRA MÉLLO	Assessor Especial	PL-ASC
VIVIANE BELANGER DO NASCIMENTO	Assessor Especial	PL-ASC

ATO Nº 204

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 034, 035 e 036/2005, da Deputada Malba Lucena, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
DINÁ BARBOZA DE LIMA OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
DJANIRA ALVES RIBEIRO	Assessor Especial	PL-ASC	35%
ISIS SHEYLA ARAÚJO VASCO	Assessor Especial	PL-ASC	35%
IVALDSON DOUGLAS DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
JUSSARA ELIANE DANTAS	Assessor Especial	PL-ASC	35%
LOURENÇO GOUVEIA DA COSTA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
NANCI MATEUS NOBRE DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
ROSEMIRO DE MAGALHÃES CORREIA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
SANDRO GLEIDSON DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
SANDRO ROBERTO LEMOS DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	35%
SIMONE SILVA GOMES	Assessor Especial	PL-ASC	35%
TARSILA LOPES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
WILLAME RIBEIRO SIQUEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	35%
ROGÉRIO SÁTIRO TIMÓTEO	Assessor Especial	PL-ASC	35%
CLÁUDIA TAVARES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	35%

ATO Nº 205

RESOLVE: exonerar dos cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ SOLANO AFONSO BARRETO DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIREDO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JACIARA DE ARAÚJO AMARAL	Secretário Parlamentar	PL-SPC
DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
SINY DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
ISAQUE ALVES	Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 206

O PRESIDENTE DA ASSEMBI ÉLA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 038/2005, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: nomear para os cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
Assessor Especial	PL-ASC	68,6%
Assessor Especial	PL-ASC	23,4%
Assessor Especial	PL-ASC	1,0%
Assistente Parlamentar	PL-APC	107%
Assistente Parlamentar	PL-APC	119,7%
	Assessor Especial Assessor Especial Assessor Especial Assistente Parlamentar	Assessor Especial PL-ASC Assessor Especial PL-ASC Assessor Especial PL-ASC Assistente Parlamentar PL-APC

ATO Nº 207

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 024/2005, do Deputado Maviael Cavalcanti, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representa conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SIMBOLO
ADELINO DA MATA RIBEIRO FILHO	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
CÂNDIDA ROSA DE MORAES ANDRADE ARAÚJO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CARLOS RENATO BELO AZEVEDO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ELIANE CARVALHO SALSA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOAB WANDERLEY PAIVA	Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 208

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 025/2005, do Deputado Maviael Cavalcanti, **RESOLVE**: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
CÂNDIDA ROSA DE MORAES ANDRADE ARAÚJO	Assessor Especial	PL-ASC	47,86%
CARLOS RENATO BELO AZEVEDO	Assessor Especial	PL-ASC	75,72%
ELIANE CARVALHO SALSA	Assessor Especial	PL-ASC	21,90%
ADELINO DA MATA RIBEIRO FILHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,53%
ANTÔNIO CRISANTO TAVARES DE MELO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,53%
JOAB WANDERLEY PAIVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	21,03%

ATO Nº 209

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065218/2005, do Deputado Roberto Liberato, RESOLVE: exonerar ULYANNA CURVELO CAVALCANTI do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nomeando-a para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 210

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 120/2005, do Presidente da Comissão de O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE FENTAMIDADOS, IN dos das de inclusios de la competencia del la competencia de la competencia del la competencia de la competencia del la c

Sala Torres Galvão, 30 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 211

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 118/2005, do Deputado Roberto

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 037/2005, do Deputado Manoel Ferreira

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
LEONORA CASTRO TENÓRIO	Assessor Especial	PL-ASC	
MARIA DE FÁTIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	

RESOLVE: nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
EDLÂNEO CARLOS DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
ANA MARIA LOBO VAZ DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MARIA JUDITE LOBO BOSHARD	Assessor Especial	PL-ASC	120%
WASHINGTON LEANDRO DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
BÁRBARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CEREJA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
JOSÉ MARCIONILO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	1.75%

ATO Nº 212

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n ° 083/2005, do Deputado Sebastião Oliveira pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, ten Júnior, RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele G com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

uele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98,

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PEDRO PEREIRA NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARLEIDE LUCENA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
VÉCIO ALVES DE MENEZES NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 219

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº21/2005, do Deputado Marcantonio Dourado, **RESOLVE**: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTÔNIO LUIZ FILHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FELIPE AUGUSTO MONTENEGRO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 220

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 020 e 21/2005, do Deputado Marcantonio Dourado. RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

ATO Nº 213

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas elo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Inte ndo em vista o contido no Ofício n º 082/2005, do Deputado Sebastião Oliveira

RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO	SIMBOLO	
GRAT.REP		
Assessor Especial	PL-ASC	120%
Assessor Especial	PL-ASC	120%
Assessor Especial	PL-ASC	75%
Assessor Especial	PL-ASC	50%
	GRAT.REP Assessor Especial Assessor Especial Assessor Especial	GRAT.REP Assessor Especial PL-ASC Assessor Especial PL-ASC Assessor Especial PL-ASC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
HEYTOR THOMPSON PADILHA BASTOS	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MOZART DANTAS COSTA MENDES	Assessor Especial	PL-ASC	60%
MARCILIO ROBERTO V. SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
PATRICIA MARIZ VASQUEZ	Assessor Especial	PL-ASC	60%
ANTÔNIO LUIZ FILHO	Assessor Especial	PL-ASC	60%
FELIPE AUGUSTO M. DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	60%
ALBINO BEZERRA DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	85%

ATO Nº 214

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 043/2005, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar **ANA PAULA DA SILVA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 215

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2005, da Deputada Teresa Leitão, RESOLVE: nomear MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 216

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n º 44/2005, da Deputada Teresa Leitão, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO	GRAI. REP.
FLORENTINA FRANCISCA CABRAL	Assessor Especial	PL-ASC	70,6%
MARIA ISABEL DA COSTA VERÇOZA	Assessor Especial	PL-ASC	70,6%

ATO Nº 217

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 013/2005, do Deputado João Negromonte, RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO

SÍMBOLO

ANA PAULA DE OLIVEIRA MACIEL	Assessor Especial	PL-ASC
EDNALDO LIBERATO CORREIA JUNIOR	Assessor Especial	PL-ASC
JOSÉ EDIZIO SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
BÁRBARA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO CEREJA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSÉ MARCIONILO DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

NOME

ATO Nº 218

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são Ofício nº 013/2005, do Deputado João Negromonte,

ATO Nº 221

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º. Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 040/2005, do Deputado Manoel Ferreira, **RESOLVE**: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ÉRICA SIMONE SANTIAGO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	72%
FERNANDO ANTÔNIO TUDE DE MELO SOBRINHO	Assessor Especial	PL-ASC	79%

ATO Nº 222

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 653628/2005, do Deputado Fernando Lupa, RESOLVE: nomear BRUNA ALMEIDA DA SILVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 223

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 662092/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, RESOLVE: exonerar JOSEANA CLEMENTINO DINIZ, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, BETÂNIA MARIA MOTA FREIRE CARVALHO, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 96% (noventa e seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 224

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 663867/2005, do Deputado Isaltino pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Nascimento

NASCINIENTO, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
DIRALDO ALVES DE MELO	Assessor Especial	PL-ASC	73,36%
GILVAN RUFINO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	73,36%
PEDRO JOSÉ SANTOS DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC	73,36%

CLEONILDO ANTÔNIO F. DA CRUZ JÚNIOR MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS

Assessor Especial Assessor Especial

73,36% 73,36%

ATO Nº 232

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, RESOLVE: exonerar MARIA EDUARDA DE PAULA BARROS CORREIA, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Primeira

Secretaria, Símbolo PL-SEC, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005. Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente

ATO Nº 233

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, RESOLVE: nomear REGINALDO FRANKLIN DE A. FILHO, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Primeira Secretaria, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 234

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: nomear CLEIBSON AZEVEDO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Primeira

ria, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 235

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL

CARGO SÍMBOLO **EVA MARIA DE ANDRADE LIMA** Superintendente Geral VINICIUS MAGALHÃES DE SALES Assessor Consultivo PL-ATE-1

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 236

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo.

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL

SÍMBOLO JULIETA PONTUAL COUTINHO
JOSÉ DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR Secretário Executivo PL-ATE-1 PL-ACS-2 Regente do Coral

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 237

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando

rados dos cargos que atualmente ocupam

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA DRE SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL

NOME ALDO AZEVEDO MOTA CARGO SÍMBOLO Assistente Médico Assessor Médico Executivo Assessor Consultivo PL-CSU-1 PL-CDP-1 PL-CDP-2 MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA PEDRO CAVALCANTI LIRA VERA LÚCIA DE LIMA Secretária Executiva PL-ATE-1 EDSON MOURY FERNANDES Chefe de Departamento de Coordenação Médica PL-CDP-2 Chefe de Departamento de Odontologia CLÁUDIO LOPES SELVA PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 238

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

AUDITORIA

CARGO SÍMBOLO SEVERINO PEDRO DE ALBUQUERQUE Auditor Chefe PL-ACS-1 RAFAEL JOSÉ ALVES BOSHARD Assessor Técnico Especial PL-ASS-1 Assessor Técnico Especial PL-ASS-1

ATO Nº 225

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 060/2005, do Deputado Geraldo Coelho, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME CARGO SÍMBOLO GRAT.REP FRANCISCO JOSÉ SOARES NETTO PL-ASC 120% JULIANA MARQUES FERREIRA Assessor Especial PL-ASC

ATO Nº 226

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 652866/2005, do Deputado Fernando Lupa,

RESOLVE: exonerar PATRICIA CABRAL SOUZA LAFAYETTE, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nomeando-a para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão. 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 227

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambolo, ino uso das atinuições que ine sao conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 652936/2005, do Deputado Pr.Cleiton Collins,

RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROSALY PAIVA DANTAS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOÃO ANES EL CHOUBASSI GONÇALVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSILENE VIEIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 228

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 652936/2005, do Deputado Pr.Cleiton Collins,

RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

SÍMBOLO

GRAT.REP

NOME

RICARDO MENDES LINS

CARGO ROSALY PAIVA DANTAS

Diretoria Geral, nos termos da Lei nº 11.641/99

PL-ASC 120% 120% Assessor Especial Assessor Especial JOÃO ANES EL CHOUBASSI GONCALVES PL-ASC PL-ASC PL-ASC PL-ASC LEANDRO ARAÚJO VIEIRA JOSILENE VIEIRA DA SILVA RENATO MAC CORMICK SANHAÇO ISAAC RAMOS TEODOSIO

ATO Nº 229

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 036/2005, do Deputado João Fernando Coutinho, RESOLVE: nomear IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120%(cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que atribuindo-lhe a gratificação de Rep lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 230

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, RESOLVE: exonerar DORA EMÍLIA MUNIZ PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Secretária, Símbolo PL-FGG-1, da

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 231

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar DANIELE CHRISTINE GALLO GUEIROS, do cargo em comissão de Secretária Executiva da Diretoria Geral, Símbolo PL-SEC, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005.

SÍMBOLO

PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 239

DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar ANA CLAUDIA CELSO DE MIRANDA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PLSEC, da Auditoria.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 240

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

NOME CARGO Superintendente
Chefe de Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro ARI ETE FAI CÃO FERREIRA LUCIANO GONÇALVES DA SILVA

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 241

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA EDECIO RODRIGUES DE LIMA	Chefe de Departamento de Gestão Orçamentária Chefe de Departamento de Contabilidade	PL-CDP-2 PL-CDP-2
JOSÉ GERMANO DE BRITO	Chefe de Departamento de Gestão Financeira	PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 242

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar BRIVALDO ERETIANO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-

SEC, da Estrutura da Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira, ficando dispensado da função que atualmente exerce

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 243

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo. ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICA.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSÉ CLÁDIO DE GODOY E VASCONCELOS	S Superintendente	PL-CSU-1
BRAULIO JOSÉ DE LIRA C. TORRES	Chefe de Departamento de Inovação e Gestão do Conhecimento	PL-CDP-2
CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR	Chefe de Departamento de Desenvolvimento e Administração de Sistemas	PL-CDP-2
MARCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA	Chefe de Departamento de Suporte Técnico	PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 244

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar ROBERTO FERNANDO MONTEIRO TEIXEIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente,

Símbolo PL-SEC, da Estrutura da Superintendência de Mode rnização Institucional e Tecnológica, ficando-o dispensado da função que

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente

ATO Nº 245

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, pelo inciso VI, \S 1°, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em v que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SÍMBOLO CARGO ISABEL CRISTINA COUTO COSTA Superintendente PL-CSU-1 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE Chefe de Departamento de Preparação de Pagamento de Pessoal PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 246

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar os servidores relacionados para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo, ficando dispensados das funções que atualmente exercem.

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES	Gerência de Cadastro de Pessoal	PL-FGE-1
SANDRA BEZERRA REZENDE	Gerência de Avaliação e Acompanhamento de Pessoal	PL-FGE-1
MARIA DO AMPARO CASTANHA RAMOS	Gerência de Preparação de Pagamento de Inativos	PL-FGE-1
ELZA MARIA DE ANDRADE	Chefe de Expediente	PL-SEC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 247

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear ÍNDIA BEATRIZ KRAMER SANTOS, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo PL-CDP-2, da Estrutura da Superintendência de Recursos Humanos.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 248

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
GENARO DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR	Superintendente	PL-CSU-1
LUIZ LEUDO WANDERLEY PEREIRA	Chefe de Departamento de Telecomunicações	PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente

ATO Nº 249

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo.

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SÁ	Assessor Consultivo	PL-ATE-1
RAPHAEL ANDRADE REGIS	Chefe de Departamento de Recursos de Matérias	PL-CDP-2
ANDRÉ GUSTAVO NUNES DE MELO	Chefe de Departamento de Gestão Patrimonial	PL-CDP-2
ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	Chefe de Departamento de Gestão Administrativa	PL-CDP-2

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 250

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar os servidores relacionados para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo, ficando dispensados das funções que atualmente exercem.

ESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
ROBERTA SANTANA DO AMARAL	Gerência de Álmoxarifado	PL-FGE-
DELFINA MARIA CORDEIRO PESSOA PINTO	Gerência de Compras	PL-FGE-
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SOUTO	Gerência de Serviços Gerais	PL-FGE-
JURACY XAVIER DA SILVA	Gerência de Transportes	PL-FGE-
MARLENE GUEDES DE MOURA	Gerência de Recepção, Protocolo e Atendimento	PL-FGE-
JOSÉ MENEZES VALADARES	Gerência de Reprografia	PL-FGE-
HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	Gerente de Sistema de Som	PL-FGE-
JAIME PESSOA DE PAIVA EILHO	Gerência de Telefonia	PL-EGE-

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005

ATO Nº 251

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear EDUARDO GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-ACS-1, da Assistência Parla nentar, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 252

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CHRISTIANNE ALCÂNTARA DE BRITO	Assistente de Comunicação Social	PL-ACS-1
CLÁUDIA CHAVES LUCENA	Chefe do Departamento de Imprensa	PL-CDP-2
ANA LUCIA BEZERRA LINS	Chefe de Departamento de Rádio e TV	PL-CDP-2
ANA CAROLINA FLORES PINTO DA SILVA	Assessor Adjunto	PL-ACS-2
ALECIO NICOLAK JÚNIOR	Assistente Técnico	PL-ATE-1
ANDERSON CAVALCANTI GALVÃO	Assistente Técnico	PL-ATE-1
ANDRÉA CRISTINA TAVARES DE ANDRADE	Revisor	PL-ARS-1
RENATA BATISTA RODRIGUES	Revisor	PL-ARS-1
ANTÔNIO JOSÉ DOS ANJOS MAGALHÃES	Revisor	PL-ARS-1
ANTÔNIO AZEVEDO DO REGO	Revisor	PL-ARS-1

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 253

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar os servidores relacionados para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo

ESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
AMARO ROBERTO SOARES DE LIMA	Gerência de Fotografia	PL-FGE-1
SUZANA DINIZ SOARES PESSOA	Gerência de Relações Públicas	PL-FGE-1
NATÁLIA DA COSTA CARVALHO DORNELAS CÂMARA	Chefe de Expediente	PL-SEC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 254

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, RESOLVE: nomear DÉBORA NUNES DE FARIAS VALADARES, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Presidência, Símbolo PL-AGP, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 255

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

CERIMONIAL

CARGO	SIMBOLO
Assistente de Cerimonial	PL-ACS-1
Assessor Consultivo	PL-CPD-2
	Assistente de Cerimonial

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 256

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar NARCISA CRISTINA FERREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-SEC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 257

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas De Permambolo, in uso das airibulções que înte sao conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

NOME
MARIA LÚCIA CAVALCANTI GALINDO
VERÔNICA MARIA AZEVEDO DO CARMO
MARIZA LINS GHERSMAN SPOSITO DE LIMA
TORGO MARIA DE ANDRADE CARGO SÍMBOLO Assistente Educacional
Chefe do Departamento Administrativo
Chefe do Departamento Pedagógico PL-ACS-1 PL-CDP-2 PL-CDP-2 Chefe do Departamento de Registro Escolar PL-CDP-2

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 258

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar CLÁUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO HAMMEL, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo APE, da Escola do Legislativo.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS Presidente

ATO Nº 259

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando expressada des paras que ofuelimento equiparte.

exonerados dos cargos que atualmente ocupam

PROCURADORIA GERAL

NOME CARGO SÍMBOLO ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA Procurador Geral PL-PGU-1 JOÃO MARCELO NOVAES Secretário Executivo Assessor Adjunto PL-ATE-1 ANTENOR ALVES

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 260

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas Describente del Assembleira Legislativa de les tado de Perrambiolo, ino uso das airibulções que inte sao contendas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder, RESOLVE: designar ROBERTO VIANEY PIRES LIBERAL, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Jurisprudência, Símbolo PL-FGE-1, na Procuradoria Geral, ficando dispensado da função que atualmente exerce.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 261

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA OLÍMPIA CELSO DE MIRANDA SEVERO	Assistente Chefe	PL-ACS-1
ANTÔNIO PAULO NUNES	Chefe de Departamento de Documentação	PL-CDP-2
CÁSSIA MARIA LINS V. SILVA	Chefe de Departamento de Serviços Legislativos	PL-CDP-2
ADRIANA AUXILIADORA M. MORAES	Assistente Técnico	PL-ATE-1
ANDRÉA JULIANO	Assistente Técnico	PL-ATE-1
CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	Assistente Técnico	PL-ATE-1

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 262

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar os servidores relacionados para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo, ficando dispensados das funções que atualmente exercem.

ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

NOME	FUNÇAO	SIMBOLO
ADRIANA CORREA AZEVEDO	Gerência de Taquigrafia	PL-FGE-1
NELMA MARIA DE A . FERRAZ LEITE	Gerência de Anais	PL-FGE-1
SIRLENIA DE ALBUQUERQUE A . ALVES	Gerência de Biblioteca	PL-FGE-1
CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	Gerência de Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo	PL-FGE-1
MARIA DAS GRAÇAS F. DE VASCONCELOS	Gerência de Serviços Auxiliares	PL-FGE-1
MARIA EUNICE G. ARAÚJO COSTA	Gerência de Assistência ao Plenário e as Comissões Auxiliares	PL-GFE-1
ROSÂNGELA DE ALMEIDA FARIAS	Gerência de Expedição de Correspondência do Plenário	PL-FGE-1

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 263

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar JOSIAS FELISMINO RAMOS, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Apoio Técnico Legislativo e

altera a Estrutura Organizaciones 3.1.2

RESOLVE: designar JOSIAS FELISMINO RAMOS, par Estatística, Símbolo PL-FGE-1, da Assistência Legislativa.

NOME

NOME

NOME

SÍMBOLO

SÍMBOLO

SÍMBOLO

PL-SPC PL-SPC

PL-SPC PL-SPC PL-SPC PL-ASC PL-ASC

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 264

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 altera a Estrutura Organiza

altera a Estrutura Organizacionale Audinimistrativa deste Poder, RESOLVE: designar ROMULO DE QUEIROZ MOURA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Expediente, Símbolo PL-SEC, da Assistência Legislativa, ficando dispensado da função que atualmente exerce.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 265

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do seu Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: nomear os servidores relacionados para exercerem os cargos em comissão constantes da planilha abaixo, ficando exonerados dos cargos que atualmente ocupam:

ASSISTÊNCIA SEGURANCA LEGISLATIVA

NOME Maj. PM HERMES JOSÉ DE MELO Cap. PM RICARDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA CARGO SÍMBOLO PL-ACS-1 PL-ACS-2 Assistente Adjunto

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 266

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o que decidiu a Mesa Diretora e o disposto na Lei nº 12.776/2005, que altera a Estrutura Organizacional e Administrativa deste Poder,

RESOLVE: designar os servidores relacionados para exercerem as Funções Gratificadas constantes da planilha abaixo, ficando dispensados das funções que atualmente exercem

ASSISTÊNCIA SEGURANCA LEGISLATIVA

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Sarg. PM ILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Gerência de Segurança Institucional	PL-FGE-1
ALBERON GOMES LISBOA	Gerência de Segurança Patrimonial	PL-FGE-1

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 267

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Officio nº 44/2005, do Deputado Betinho Gomes, RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO

HAMILTON SEBASTIÃO DA ROCHA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ROBERTA LÍGIA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
RAIMUNDO DE LIMA ARAGÃO	Assistente Parlamentar	PL-APC
SÉRGIO MURILO SANTOS DE PAULA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

ATO Nº 268

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Officio nº 44/2005, do Deputado Betinho Gomes, RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SINIDOLO	GIVALVEL
HAMILTON SEBASTIÃO DA ROCHA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
ROBERTA LÍGIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
WALTER SOARES ARAGÃO	Assessor Especial	PL-ASC	120%
RAIMUNDO DE LIMA ARAGÃO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,6%
SÉRGIO MURILO SANTOS DE PAULA	Assistente Parlamentar	PL-APC	106,5%

ATO Nº 269

O PRESIDENTE DA ASSEMBI ÉIA I EGISI ATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 327883/2005, do Deputado Raimundo Pimentel, RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ RICARDO FRAGOSO DE SIQUEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ARI CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
GUILHERMINO TAVARES NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
VIVIANE LIMA DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA SARAIVA	Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 270

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 327883/2005, do Deputado Raimundo Pimentel, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ARI CARVALHO SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	50%
VIVIANE LIMA DE VASCONCELOS	Assessor Especial	PL-ASC	50%
DANIELLE NOBERTO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	50%
JOSÉ EDNALDO SILVA CARVALHO	Assessor Especial	PL-ASC	50%
BRENO DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial	PL-ASC	50%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial	PL-ASC	50%
PAULO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA LÊDO	Assessor Especial	PL-ASC	50%
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	50%
JULIANA RAMOS DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC	50%

ATO Nº 271

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2005, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE**: exonerar **JOSÉ SOARES LOPES**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 272

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 42 /2005, da Deputada Jacilda Urquisa, RESOLVE: nomear MARIA LAURA DOS SANTOS LEITE, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 273

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 036, 041 e 042/2005 do Deputado Elias Lira, RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO

PAULO CÉSAR GOMES SANTOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC
PEDRO LEOPOLDO WANDERLEY DE BARROS SILVA	Auxiliar de Gabinete	PL-AGC

ATO Nº 274

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tel Lira. ndo em vista o contido nos Ofícios nºs 036, 037, 039 e 40/2005 do Deputado Elias

RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

NOME	CARGO	SIMBOLO	GRAT.REP
PAULO CÉSAR GOMES SANTOS	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MARCOS AURÉLIO BEZERRA DO AMORIM	Assessor Especial	PL-ASC	120%
UIS ANDRÉ VALENTIM DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
SAENE MARIA DE LIMA	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 275

O PRESIDENTE DA ASSEMBI ÉLA LEGISI ATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PENNAMBIGOS, in uso das atambiques que inte sar pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 035/2005, do Deputado Sílvio Costa RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03. nos termos da Lei nº 11.614/98.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO ADRIANO DE LIMA DANTAS Secretário Parlamentar ADRIANO DE LIMA DANTAS AILTON RAMOS BORBA JÚNIOR CARLOS ANTÔNIO DA COSTA C. NETO JOSÉ FERNANDES DE A. WANDERLEY ROBERVAL MANOEL DOS PRAZERES EVANDIR PEDROSA DE MELO GEORGE HAMILTON F. DE ALMEIDA Secretário Parlamentar Secretário Parlamentar

ATO Nº 276

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 035/2005, do Deputado Sílvio Costa, RESOLVE: nomear para o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
FELIPE XAVIER DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
LUCIANO PEDRO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
ROSINETE SERAFIM COSTA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%
VALDEMIR PEREIRA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	40,89%

ATO Nº 277

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 744879/2005, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado José Queiroz, RESOLVE: exonerar ANIETE RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração, Símbolo PL-

ndo para o referido cargo **ANA PAULA LEITE DE QUEIROZ MACIEL**, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 278

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 745526/2005, do Deputado José Queiroz, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ANIETE RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
LUIZ ADAILDO RODRIGUES	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 279

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno
RESOLVE: exonerar da estrutura do seu gabinete, MÁRCIA LOBO DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, mbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 280

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1°, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 32, 33 e 34/2005, do Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SINIBULU
MARIA DO CARMO DE SÁ DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ROBERVAN DA SILVA BERNARDES	Assistente Parlamentar	PL-APC
CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 281

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas elo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 32, 33 e 34/2005, do Deputado Sebastião

RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

Presidente

O SINIBULU	GRAT.REP
special PL-ASC	120%
special PL-ASC	120%
special PL-ASC	35,6%
	special PL-ASC special PL-ASC

ATO Nº 282

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 732318 e 911442/2005, da Deputada Ana

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA ZÉLIA NEGROMONTE DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ÂNGELA BARBOSA DE LIMA SALES	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JAIRO SOARES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA ROZEVÂNIA DE M. FRANÇA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
ISABEL CRISTINA CARVALHO NUNES	Assessor Especial	PL-ASC
CLEITON ANDRÉ SANTANA DUARTE	Assistente Parlamentar	PL-APC

ATO Nº 283

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 738047/2005, do Deputado Pedro Eurico, RESOLVE: exonerar MURILLO CAMPOS DE AZEVEDO RAMOS NETO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/02

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 284

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 738047/2005, do Deputado Pedro Eurico, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

IOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
RENATO JOSÉ RODRIGUES SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	36,49%
PATRÍCIA CORDEIRO BARBOSA	Assessor Especial	PL-ASC	36 49%

ATO Nº 285

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 661500/2005, do Deputado Bruno Araújo RESOLVE: nomear MARÍLIA FERNANDES DE FREITAS GOIS, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85% (oitenta e cincopor cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 286

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas Describente da Assembleia Legislativa do Estado de Perandibolo; no das anibulções que inte sar contendas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 742522/2005, do Deputado Aglalison Júnior, RESOLVE: exonerar MÁRCIO PIMENTEL AMORIM RABELO, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando-o para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 287

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 743943/2005, do Deputado Aglalison Júnior, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ALEXANDRE GOMES DA COSTA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
MAURI FERNANDES CINTRA DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial	PL-ASC	120%
DANIELLE GLASER QUERÁLVARES CARNEIRO	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 288

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 044/2005, do Deputado Henrique Queiroz **RESOLVE**: exonerar **RINALDO VENÂNCIO DE BARROS do** cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo PL-AGC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 289

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 046/2005, do Deputado Henrique Queiroz, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME CARGO SÍMBOLO GRAT.REP MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA FIGUERÔA WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS Assessor Especial Assessor Especial

ATO Nº 290

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são io nº 046/2005, do Deputado Henr

RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

SÍMBOLO NOME CARGO

MARIA DAS GRACAS DA COSTA FIGUERÔA WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Parlamentar PL-SPC PL-SPC Secretário Parlamentar

ATO Nº 291

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE**: exonerar **RODRIGO MACHADO DIAS PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Adjunto da Presidência, Símbolo PL-AAC, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 292

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2005, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Sebastião Rufino,

RESOLVE: exonerar GABRIEL ALBUQUERQUE BARROS, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar. Símbolo meando para o referido cargo MARIA ALBUQUERQUE DE BARROS, nos termos da Lei nº 11.641/99

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 293

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

RESOLVE: nomear para a estrutura de seu gabinete no cargo em comissão, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ALOISNETE DE PAULA GOMES EVANGELISTA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
TARCILLA DE SÁ MENDES	Assessor Especial	PL-ASC	120%
RODRIGO MACHADO DIAS PEREIRA	Assessor Especial	PL-ASC	75%
SEBASTIANA EVANGELISTA MENDES	Assessor Especial	PL-ASC	120%
RAFAEL DE SÁ SARAIVA	Assessor Especial	PL-ASC	120%
TANANDRA MENDES PINHEIRO	Assessor Especial	PL-ASC	120%

ATO Nº 294

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 663642 e 732318/2005, da Deputada Ana

Cavacianti, RESOLVE: nomear para os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes a gratificação de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
ANDRÉ LUIZ SIÃO SOARES	Assessor Especial	PL-ASC	105%
FÚLVIO ALEXANDER FERREIRA CAVALCANTI	Assessor Especial	PL-ASC	120%
CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	73%
LEONICE LOPES CARNEIRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	72%
PAULA CRISTIANE DE ASSIS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	72%
WALACY FÉLIX SANTOS DE CASTRO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	11%
GEOVANNI GUSTAVO FERNANDES FERREIRA	Assistente Parlamentar	PL-APC	40%
MARIA ZÉLIA NEGROMONTE DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	20%

ATO Nº 295

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 044/2005, do Deputado Antônio Figueirôa, RESOLVE: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSÉ DE ASSIS BEZERRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSEFA DO CARMO FEITOZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSE ADEILDO DE LIMA JÚNIOR	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JOSE ADEILDO DE LIMA JUNIOR	Secretário Parlamentar	PL-SPC

ATO Nº 296

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 044/2005, do Deputado Antônio Figueiróa, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 0.017/00.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REI
Assessor Especial	PL-ASC	50%
Assessor Especial	PL-ASC	50%
Assessor Especial	PL-ASC	50%
	Assessor Especial Assessor Especial	Assessor Especial PL-ASC Assessor Especial PL-ASC

ATO Nº 297

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2005, do Deputado Antônio Figueirôa, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

OME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
NA MARIA SILVA SANTANA	Assessor Especial	PL-ASC	45%
NA CLÉCIA MARQUES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	45%
ARLA DANIELLE REZENDE DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	45%
ATÁLIO ARRUDA NETO	Assessor Especial	PL-ASC	45%

ATO Nº 298

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 28/2005, do Deputado Ricardo Teobaldo, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
CHARLES FABIANO PAULO DE MOURA	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%
ELIEL GOMES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%
OZANIA FRANCISCA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%
MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS JUCÁ	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%
JEFERSON MIRABEAU DE AZEVEDO E SILVA NETO	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%
CLÁUDIA CANDIDA DE LIRA JUCÁ	Assessor Especial	PL-ASC	4,5%

ATO Nº 299

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 027 e 028/2005, do Deputado Augusto Contidos.

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03. Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FILIPE ANDRÉ DE MEDEIROS JAR	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARCELO PEDRO MOURA DE SOUZA BARBOSA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
CRISTIANE GOMES DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
VALÉRIA CRISTINA CAVALCANTI FARIAS	Secretário Parlamentar	PL-SPC
SIRANDO PARAGUAIO	Secretário Parlamentar	PL-SPC
MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC
JUSTINO JOSÉ VAZ DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC

ATO Nº 300

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 27 e 028/2005, do Deputado Augusto Coutinho, RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de

Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT.REP
FILIPE ANDRÉ DE MEDEIROS JAR	Assessor Especial	PL-ASC	
MARIA MARLUCE SOARES BAIA	Assessor Especial	PL-ASC	70%
GABRIELLA MOURA VAZ DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	70%
MARCOS OSÓRIO FLORES VIANA	Assessor Especial	PL-ASC	70%
CLARICE HELENA DE PAULA	Assessor Especial	PL-ASC	70%
MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC	70%
NELSON DE LEMOS BORGES	Assessor Especial	PL-ASC	70%
NIUMIZIA SUZANA DE CARVALHO ALVES	Secretário Parlamentar	PL-SPC	21,5%
HUGO EDUARDO SOUZA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	

ATO Nº 301

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio nº 45/2005, da Deputada Teresa Leitão, RESOLVE: nomear MARIA MARGARETE LUIZ DE FRANÇA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 70,6%(setenta vírgula seis por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a atribuindo-lhe a gratificação de Representação alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.247/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

Deputado ROMÁRIO DIAS

ATO Nº 302

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Oficio n º 34/2005, da Deputada Aurora Cristina, RESOLVE: nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
LUCIANA GUEDES ALCOFORADO	Assessor Especial	PL-ASC	23%
ANDRÉ BAPTISTA COUTINHO	Assessor Especial	PL-ASC	120%
ROBERTA LÚCIA DE PAIVA REZENDE	Secretário Parlamentar	PL-SPC	36%

ATO Nº 303

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 047/2005, do Deputado Guilherme Uchoa, RESOLVE: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão. 31 de marco de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

SÍMBOLO GRAT.REP LUCIANO GONÇALVES DA SILVA
PHYLLIPE JOSÉ DE BARROS UCHOA CAVALCANTI
ASSESSOR ESPECIAL
ASSESSOR ESPECIAL PL-ASC PL-ASC 120% 120%

ATO Nº 304

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Officio n º 34/2005, da Deputada Aurora Cristina, RESOLVE: exonerar LUCIANA GUEDES ALCOFORADO, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 31 de março de 2005.

Deputado ROMÁRIO DIAS

Ofícios

Ofício nº02/05

Recife, 31 de marco de 2005.

Senhor Presidente

Venho através do presente, encaminhar a relação com os parlamentares indicados para compor a Comissão Especial com a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização.

Deputada Geraldo Coelho Deputado Antônio Figueirôa Deputado Pastor Cleiton Collins Deputado Marcantônio Dourado

Deputado Augusto Coutinho Deputado Adelmo Duarte Deputado Lourival Simões

Antecipadamente agradeço, oportunidade em que reitero os meus mais sinceros protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Deputado Bruno Araújo

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 006/05 - LO

Venho através deste indicar os deputados que irão participar da Comissão Especial, conforme Ato nº 180 de 31 de março de 2005

Membros Titulares Deputada Carla Lapa – PSB
Deputado Sérgio Leite – PT
Deputado José Queiroz – PDT

Deputada Teresa Leitão – PT Deputado Izaías Régis – PTB Deputado Ettore Labanca – PTB

Na oportunidade, renovo a V. Exa. Votos de elevada estima e consideração.

Deputado Augusto César Líder da Oposição

do Romário Dias

nte da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Proposta

PROPOSTA Nº 06

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 895

Ementa: Estabelece a Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 1º - A estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco obedecerá às diretrizes abaixo relacionadas:

I – As relações advindas da dinâmica organizacional respeitarão as normas de Direito Público e aos princípios da moralidade, legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e celeridade institucional;

- II Os órgãos que compõem a organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, quando da execução das suas atividades, observarão os limites de suas atribuições e as diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora e o disposto no Planejamento Estratégico;
- III A organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco objetivará a internalização de dados e informações necessárias ao planejamento e desenvolvimento da dinâmica organizacional e comportamental, conforme as diretrizes tracadas pela Mesa Diretora e o disposto no Planejamento Estratégico;
- IV A execução das atividades advindas da organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco estará sujeita ao controle e avaliação da Superintendência Geral.
- Art. 2º A organização administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco terá a seguinte estrutura
- I Cadeia de Comando composta pela Mesa Diretora
- Il Cadeia de Execução composta pelos seguintes órgãos, obedecida a seqüência hierárquica abaixo relacionada
- a) Superintendência Geral e Procuradoria Geral;
- b) Assistências e Superintendências:
- c) Departamentos e

Parágrafo Único – A Cadeia de Execução está hierarquicamente subordinada à Presidência, à Primeira Secretaria e a Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - São órgãos subordinados à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

- I Procuradoria Geral;
- II Assistência de Comunicação Social;
- III Assistência Legislativa:
- IV Assistência Parlamentar
- V Assistência de Segurança Legislativa
- VI Auditoria VII Cerimoni

Art. 4º - A Superintendência Geral é subordinada à Primeira Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Art. 5° - São órgãos subordinados à Superintendência Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco:

- I Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional:
- II Superintendência Administrativa
- III Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica; IV Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira e
- V Superintendência de Recursos Humano

Art. 6º - A cadeia de Execução que compõe a estrutura administrativa da Assembléia legislativa do Estado de Pernambuco obedece aos níveis hierárquicos abaixo relacionados e têm as seguintes competências:

- I O primeiro Nível Hierárquico é composto pela Superintendência Geral e a Procuradoria Geral as quais compete superintender a realização de tarefas pertinentes ao planejamento, desenvolvimento, controle e a avaliação executados pelos órgãos a ela diretamente subordinados.
- II O segundo Nível Hierárquico é composto pelas Assistências Auditoria, Cerimonial e Superintendências as quais compete planejar o desenvolvimento das atividades inerentes as suas área de responsabilidade, bem como responsabilizar-se pela execução e avaliação das atividades desenvolvidas cotejando as metas prevista com os resultados alcançados.
- III O terceiro Nível Hierárquico é composto pelos Departamentos aos quais compete supervisionar o desenvolvimento das atividades inerentes a sua área de responsabilidade obedecidas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos que lhe são superiores
- IV O quarto Nível Hierárquico é composto pelas Gerências as quais compete executar tarefas inerentes a sua área de responsabilidade obedecidas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos que lhe são superiores
- Art. 7º A cadeia de execução, da Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, será embrada observando-se o seguint
- I órgãos sem unidades subordinadas;
 II órgãos com unidades subordinadas até o nível de Departamento e
 III órgãos com unidades subordinadas a nível de Departamento e Gerências.
- Art. 8º A Cadeia de Execução é composta pelos órgãos abaixo relacionados que terão as seguintes atribuições:
- I Superintendência Geral: Superintender a realização das atividades de planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação das tarefas sob responsabilidade das áreas Administrativas, Financeira, Orçamentária, Contábil, Recursos Humanos, Saúde e Medicina Ocupacional e Modernização Tecnológica da Instituição
- II **Procuradoria Gera**l: representar judicialmente e extrajudicialmente o Poder Legislativo do Estado de Pernambuco, no âmbito da sua competência, assessorando, ainda, administrativamente demais órgãos que compõem a estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, especialmente, a Mesa Diretora, a Presidência, a Primeira Secretaria e as Comissões
- Assistência de Comunicação Social: planejar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de atividades específicas nas áreas de iornalismo e de relações públicas
- IV Assistência Legislativa: planejar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de atividades pertinentes a elaboração de processos legislativos objetivando o assessoramento da Mesa Diretora, da Presidência e das Comissões Permanentes e Temporárias;
- V **Assistência Parlamentar**: planejar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de atividades pertinentes a área de relações institucionais considerando as relações entre o Poder Legislativo, demais Poderes e Instituições prestando, ainda, assistência aos
- VI Assistência de Segurança Legislativa: planejar, desenvolver, controlar e avaliar o desenvolvimento de atividades de segurança
- VII **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**: planejar, desenvolver, controlar e avaliar as atividades pertinentes as áreas de saúde e medicina ocupacional objetivando a preservação física dos Parlamentares e Servidores;
- VIII Auditoria: planeiar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de atividades de auditoria interna, em todo o contexto caracterizado por atos contábeis, financeiros e orçamentários, bem como emitir parecer conclusivo sobre as contas auditadas
- Escola do Legislativo: planejar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de atividades pedagógicas voltadas para o envolvimento cultural e profissional de parlamentares e servidores da Instituição no contexto formado pelo ensino, pesquisa e extensão compatíveis com a área de atuação do servidor;
- XI Superintendência Administrativa: planejar, desenvolver, controlar e avaliar as atividades pertinentes às áreas de administração de materiais, gestão patrimonial e gestão administrativa e de telecomunicação;
- XII **Superintendência de Modernização Tecnológica**: planejar, desenvolver, controlar e avaliar as atividades pertinentes a modernização tecnológica nas áreas de informática, suporte ao usuário e planos anuais e plurianuais de trabalho no âmbito da sua competência, inclusive, desenvolver programas de informática software para execução de atividades administrativas e parlamentares;
- XIII **Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financeira**: planejar, desenvolver, controlar e avaliar as atividades pertinentes as áreas econômicas e financeiras da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, considerando planos estratégicos anuais e plurianuais; e
- XIV Superintendência de Recursos Humanos: planeiar, desenvolver, controlar e avaliar a realização de tarefas relativas às áreas de organização e métodos, seleção, desenvolvimento, manutenção, remuneração e acompanhar pessoal
- Art. 9° A Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco será composta pelas unidades organizacionais elencadas na Lei Ordinária Estadual nº12.776, de 23 de março de 2005.

Parágrafo Único – Cada unidade organizacional representa um órgão de assessoramento ou de execução que deverá ser qualificado e apresentar produtividade objetivando apoiar a direção da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco para que ela atinja seus objetivos institucionais.

Art. 10 – São requisitos para aqueles que venham a ser nomeados ocupantes dos cargos e designados para funções de comando da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, além daqueles previstos na Lei nº 6.123/68, os seguintes:

I - Nível Hierárquico I:

a)Superintendência Geral: curso superior completo; b)Procurador Geral: Advogado maior de 35 (trinta e cinco) anos de notável saber jurídico e reputação ilibada e (10 dez anos de experiência profissional nessa área de atuação.

a)Assistência: curso superior completo:

b) Auditoria: Curso superior completo;

c) Superintendência: Curso superior completo;

d) Cerimonial: Curso superior completo

III – Nível Hierárquico III:

a)Departamento: ensino médio completo

IV - Nível Hierárquico IV

a)Gerência: ensino médio completo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 – A supervisão que rege a Organização Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco é do tipo funcional. nte o desenvolvimento das atividades de sua área de com

Parágrafo Único – Para que seja cumprido o disposto no caput deste artigo compete, exclusivamente, aos ocupantes dos o níveis hierárquicos I e II, dentro de seus limites funcionais, a formulação e institucionalização de toda e qualquer decisão adr no contexto operacional e comportamental desde que essas decisões estejam inseridas na área de sua atuação.

Art. 12 – A decisão que influencie na performance operacional e comportamental de mais de uma área funcional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco obrigatoriamente deve ser formulada e institucionalizada conjuntamente pelas superintendências e assistências envolvidas obedecendo à decisão da Superintendência Geral.

Art. 13 – A dinâmica organizacional da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco obrigatoriamente estará fundamentada num planejamento estratégico, instrumento cuja estruturação e consolidação é de inteira responsabilidade de cada gestor deste Poder conforme a sua área de competência e as diretrizes estabelecidas pela Mesa Diretora, devendo ser elaborada anualmente.

Parágrafo Único - O Planejamento Estratégico de que trata o caput deste artigo obrigatoriamente será submetido à decisão da Mesa Diretora

Art. 14 – A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco além da estrutura de comando, da estrutura de execução e da estrutura

I - Gabinete da Presidência;

II - Gabinete do Primeiro Secretário:

III - Comissões Permanentes;

IV - Liderancas

V - Vice-Liderancas e VI – Ga

Art. 15 – Para a execução do desenvolvimento das atividades prevista no plano institucional, bem como a execução das rotinas técnicas e administrativas a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco conta com a capacidade e o potencial do seu Quadro de Servidores.

Art. 16 - A ocupação de cargos comissionados e de funções gratificada obrigatoriamente observará os requisitos estabo Organização Administrativa

Art. 17 – A capacitação e desenvolvimento dos ocupantes dos cargos comissionados, servidores à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e terceirizados, obrigatoriamente deve ser realizada pela Escola do Legislativo.

Parágrafo Único – Excepcionam a regra geral contida no caput a participação em Seminários e Congressos, desde que estes estejam obrigatoriamente correlacionados à área de atuação dos servidores elencados neste artigo.

Art. 18 - A estrutura dos órgãos e quantitativos dos cargos comissionados e das funções gratificadas que compõem a cadeia de execução da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco é a estabelecida no Anexo I à presente Resolução

Art. 19 - Os processos administrativos de qualquer natureza que tramitarem na Assembléia Legislativa deverão ser instaurados e encialmente pelo sistema eletrônico, observados, naquilo que for aplicáveis, as normas da Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo na Administração Pública Estadual

Art. 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário

Sala Torres Galvão, em 31 de março de 2005.

Deputado Romário Dias -Pres Deputa o Ettore Labanca-1° Vice - Presidente Deputado Raimundo Pimentel-2° Vice - Presidente Deputado João Negromonte-1° Secretário Deputado Guilherme Uchôa-2° Secretário Deputado Sérgio Leite-3° Secretário Deputada Carla Lapa-4° Secretário

ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS E QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ÓRGÃOS	CARGOS COMISSIONADOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
Cerimonial	2	1
Assistência de Comunicação Social	10	3
Auditoria	3	7
Assistência Parlamentar	1	1
Escola do Legislativo	4	2
Procuradoria Geral	4	2
Assistência Legislativa	6	15
Assistência Segurança Legislativa	2	3
Superintendência geral	4	0
Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica	4	7
Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional	6	0
Superintendência Administrativa	6	15
Superintendência de Planejamento, Execução Orçamentária e Financia	eira 5	1
Superintendência de Recursos Humanos	3	4

À 1ª Comissão

Pareceres de Comissão

Parecer N° 4813/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Resolução nº 870/2005, já aprovado com suas respectivas Emendas, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno.

Art. 1º Acrescente-se ao Art. 80 da Resolução nº 156, de 09 de dezembro de 1991, o seguinte inciso XIII, renumerando-se o atual inciso XIII para ser designado como inciso XIV:

"XIII - de Defesa dos Direitos da Mulher:

Art. 2º Acrescente-se à Resolução nº 156, de 09 de dezembro de 1991, o seguinte Art. 92-B, a ser incluído após o atual Art. 92-A, com

"Art 92-B. À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher compete opinar, no mérito sobre proposições relacionadas com":

a) Programas e ações com participação popular, dos movimentos sociais das mulheres;

b) Inclusão conceitual e prática do tema em todas as áreas do Governo, considerando que os direitos humanos das mulheres são

co) A discriminação contra as mulheres negras por meio de programas para elevação do nível de escolaridade, reconhecimento dos direitos e inclusão no mundo do trabalho, combate às desigualdades salariais e às condições de exploração no trabalho doméstico e fortalecimento da representação das mulheres negras;

d) As dificuldades e obstáculos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais, correspondendo às demandas apresentadas pelas entidades e pelos movimentos, tais como: reforma agrária, titulação de propriedade, documentação, reconhecimento da profissão em carteira de trabalho, acesso aos serviços de saúde e combate às violências, promoção e acesso aos bens culturais; e) A exploração e da violência contra mulheres, meninas, adolescentes e jovens, mobilizando a sociedade para a defesa e a promoção

de seus difeitos, f) A violência contra as mulheres, estreitando a colaboração com a sociedade civil e organismos internacionais e aprofundando parcerias com os governos: federal, estaduais e municipais que visem à ampliação e à melhoria da qualidade dos serviços públicos, como delegacias da mulher, Instituto Médico Legal, casas abrigo e centros de referência às mulheres em situação de violência;

g) Apoio à criação do Disque-Saúde da Mulher, voltado ao atendimento integral, orientando sobre prevenção e direitos, acolhendo denúncias e facilitando o acesso aos serviços de saúde. Este serviço é o primeiro passo para o Disque-Mulher, que congregará, além da Saúde, Justiça, Educação e Cultura;

h) As discriminações no mundo do trabalho, que acentuam as desigualdades, e compromisso com a manutenção e a ampliação dos direitos das mulheres na legislação trabalhista e previdenciária e

i) Os programas de educação ao longo da vida e erradicação do analfabetismo, possibilitando o enfrentamento da evasão escolar, que atinge principalmente as jovens, e desenvolvendo habilidades que visem à sua promoção profissional e autonomia.

k) Demais assuntos de interesse das mulheres de Pernambu

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 30 de março de 2005.

Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Manoel Ferreira.

Parecer N° 4814/2005

COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, já aprovado com sua respectiva menda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Regulamenta nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Estadual, a realização de licitações na modalidade Pregão, para

Art. 1º Fica instituído e regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Estadual, a realização de licitações na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas seletividade e comparação objetiva das propostas

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral.

Art. 4º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento Art. 4º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregao tem direito público subjetivo a fiel observancia do procedimento estabelecido nesta Resolução, podendo qualquer pessoa acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 5º Ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora compete:

1 - determinar a abertura de licitação;

1 - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;

1 - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

1 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

V - homologar o resultado da licitação e

- homologar o resultado da licitação; e

propor a celebração do contrato a ser firmado junto com o Presidente da Assembléia.

§ 1º A Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco capacitará para exercer a função de pregoeiro, servidor indicado entre os do quadro de pessoal permanente, ou os ocupantes de cargo ou emprego público vinculados à Assembléia Legislativa do Estado de

Pernambuco. § 2º A equipe de apoio deverá ser composta por servidores do quadro permanente ou ocupante de cargo ou emprego vinculados à Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 6º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para

fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos

técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente adotará as providências que lhe cabem nos termos do artigo anterior, ficando a cargo do pregoeiro e
respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 7° É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e,
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 8° O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 9º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a

rraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidoneo ou cometer traude liscal, itcará impedido de licitar e contratar com a Assembléia Legislativa, e, será descredenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores da Assembléia Legislativa - pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejulzo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. § 1º A Assembléia Legislativa comunicará, ao órgão responsável pelo cadastro de fornecedores e de prestadores de serviço do Estado de Pernambuco, os nomes dos licitantes que, nos termos do caput deste artigo, ficaram impedidos de contratar com a Assembléia Legislativa.

Egistativa. § 2º A Assembléia poderá solicitar do órgão responsável pelo cadastro de fornecedores e de prestadores de serviço do Estado de Pernambuco que seja disponibilizada a relação atualizada dos licitantes que ficarem impedidos de contratar com o Estado de Pernambuco, para fins de dar conhecimento, inclusive, aos órgãos de cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da União, dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 10 As compras e contratações de bens e serviços comuns, realizadas pela Assembléia Legislativa, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Art. 11 A fase preparatória do pregão presencial atenderá o disposto no art. 6° desta Lei. Art. 12 As atribuições do pregoeiro, no pregão presencial, incluem: I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à

ha da proposta ou do lance de menor preço:

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio

VIII - o recebimento e o exame sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação

contratação.

Art. 13 A fase externa do pregão presencial será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no adital:

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;
III - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;
IV - os avisos das licitações na modalidade pregão deverão estar disponíveis em meio eletrônico, na Internet, no respectivo site da Assembléia até o momento da abertura da respectiva licitação:

Assembléia, até o momento da abertura da respectiva licitação

V - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para que os interessados preparem suas

propostas; VI - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos

inerentes ao certame; VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
VIII - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e qualificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço; IX - não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no inciso VIII. poderão os autores das melhores propostas, até o no inciso VIII, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos,

quaisquer que sejam os preços oferecidos; X - em seguida, dar-se-á início à etapa de apresentação de lances

X - em seguida, dar-se-á início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;
XI - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes qualificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta qualificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;
XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor.

conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valo estimado para a contratação;

VIII - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das

propostas;
XIV - o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente
para que seja obtido preço melhor, desde que seja na presença e
fiscalização de terceiros;
XV - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto

XV - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivada respeito da sua aceitabilidade;

XVI - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melho proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas

no edital, XVII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e onômico-financeira;

XVIII – A Assembléia poderá dispensar dos licitantes a apresentação dos documentos de habilitação que já constem do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Pernambuco -CADFOR, desde que apresente substitutivamente o Certificado de Registro de Fornecedores - CRF - válido, assegurado aos demais licitantes, nessa hipótese, o direito de acesso aos dados nele

constantes.

XIX - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o

licitante será declarado vencedor; XX - se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor:

XXI - o recurso será interposto no final da sessão, com registro XXI - o recurso será interposto no final da sessão, com registro em ata de suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente; XXIII - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XXIII - decididos os recursos, o Primeiro Secretário da Assembléia fazá a adiudização do polisto da licitação ao licitante vencedor:

fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor; XXIV - homologada a licitação pelo Primeiro Secretário, o

adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo

definido em edital; e
XXV - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de
validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o
disposto no inciso XX deste artigo
Art. 14 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento
das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos,
providências ou impugnar o ato convocatório do pregão
presencial

presencial. § 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de dois

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada

ova data para a realização do certame.

Art. 15 Os atos essenciais do pregão presencial serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o

I - justificativa da contratação II - termo de referência, cont ndo descrição detalhada do objeto orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de embolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

autorização de abertura da licitação

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VIII - parecer jurídico; VIII - parecer jurídico; VIII - edital e respectivos anexos, quando for o IX - minuta do termo do contrato ou instru respectivos anexos, quando for o caso

X - originais das propostas escritas, da documentação de

habilitação analisada e dos documentos que a instruírem; XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos

vantes da publicação do aviso do edital, do resultado

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame.

Art. 16 A modalidade Pregão, na forma Eletrônica, realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema que promova a comunicação pela Internet, poderá contar com apoio técnico operacional de empresa especializada, de reconhecida capacidade técnica, que atuará como provedora do sistema de compras eletrônicas, como também será responsável pelo cadastramento das empresas fornecedoras, nos moldes previstos no artigo 34 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Parágrafo único - Além das obrigações constantes do caput, caberá à empresa contratada, se for o caso, o assessoramento técnico, a capacitação e o credenciamento no sistema, dos servidores indicados para exercer as funções de pregoeiro e de apoio.

арою. Art. 17 As atribuições do pregoeiro, no pregão eletrônico, incluem: I - o recebimento das propostas de preços e seu exame exclusivamente por meio da rede corporativa mundial de computadores - INTERNET;

II - a classificação dos proponentes:

II - a classificação dos proponentes;
III - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à
escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII - o recebimento e o exame sobre recursos; e
IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após
a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e à
contratação.

Art. 18 A fase preparatória do pregão eletrônico atenderá o disposto no art. 6° desta Lei.

disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 19 A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso veiculado no Diário Oficial do Estado, em meio eletrônico, na Internet, no respectivo site da Assembléia e, conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - do aviso referido no inciso anterior constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização, e a indicação de que o pregão será realizado. realização e a indicação de que o pregão será realizado exclusivamente por meio de sistema eletrônico;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 6º desta Resolução, as normas que disciplinarem o inciso I do art. 6º desta Resolução, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado exclusivamente por meio de sistema eletrônico; IV - o edital e respectivo aviso serão colocados à disposição de

qualquer pessoa para consulta e divulgados no respectivo endereço eletrônico da Assembléia Legislativa.

 V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis; VI - o licitante, como condição prévia para participação no pregão

VI - O licitante, como condição previa para participação no pregao, deverá adotar os seguintes procedimentos:
a) estar credenciado junto ao órgão provedor do sistema no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da realização do pregão, ocasião em que lhe será fornecida sua senha privativa de acesso, tendo comprovado a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos increntes ao certame:

atos inerentes ao certame; b) identificar-se por meio de digitação de sua senha privativa de acesso, ocasião em que, reconhecida essa sua senha, será admitido no sistema;

c) entregar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta

c) entregar, exclusivamente por meio eletrônico, sua proposta contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, no dia, hora e endereço eletrônico designados no edital;
 d) manifestar "em campo próprio" declaração dando ciência de que se obriga a cumprir plenamente os requisitos de habilitação;
 VII - a partir do horário previsto no edital iniciar-se-á a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preco recebidas:

aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão enca lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o

licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor:

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o

IX - os licitantes poderao oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação;
X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;
XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro

lugar; XII - durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

XIII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será XIII - a etapa de lances da sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema e findo o qual será, automaticamente, encerrada a recepção de lances;
XIV - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço;
XV - se a proposta que lance de menor valor não for aceitável, que

XV - se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a

apuração de uma proposta, ou lance que atenda ao edital; XVI - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da

aceitação do lance de menor valor; XVII - como requisito para a celebração do contrato o vencedo deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada da proposta e da planilha de custos;

XVIII - declarado o vencedor, o licitante inconformado com o resultado deverá manifestar imediata e motivadamente o seu interesse de recorrer através do sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em 03 (três) dias, que começarão a correr do término do ente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos

autos; XIX - será facultada a utilização de endereço eletrônico na Internet em que se realizar o pregão eletrônico, ou fax, previamente divulgados em edital, para o encaminhamento do memorial e contra-razões de recursos, devendo o documento original ser posteriormente enviado no prazo máximo de 3(três) dias, contados da data da sessão pública virtual;

XX - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Estadual, e com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-

a habilitação juntifica o que mana financeira;

XXI - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do CADFOR, apresentando substitutivamente o Certificado de Registro de Fornecedores - CRF - válido, assegurado aos demais licitantes o direito de

XXII - o acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXIII - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante XXIII - a talta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
XXIV - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
XXV - nas situações em que o edital tenha previsto requisitos de habilitação não compreendidos pela regularidade perante o Cadastro Unificado de Enmecadores do Estado de Peramburo -

dastro Unificado de Fornecedores do Estado de Pernambuco CADFOR, o licitante poderá apresentar, imediatamente, cópia da documentação necessária, por meio de fax, devendo encaminhar, posteriormente, o original ou cópia autenticada, observado o prazo de 3 (três) dias úteis:

XXVI - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto

XXVII - homologada a licitação pelo Primeiro Secretário, adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXVIII - se o licitante vence validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV deste artigo.

Parágrafo único. Ato do Presidente da Assembléia especificará a de convocação de que trata o inciso I deste artigo, em razão do valor das licitações

razão do valor das licitações Art. 20 Os atos essenciais do pregão eletrônico, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle. Art. 21 Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Estadual nº22 300, de 27 de jargire de 2003.

2002 e a Lei Estadual nº12.340, de 27 de janeiro de 2003

Art. 22 Para fins de aplicação desta Lei, a Primeira Secretaria poderá, mediante Portaria, instituir a classificação de bens e serviços comuns e expedirá as normas complementares que se necessárias

Art. 23 Atendendo às diretrizes de celeridade processual e de economicidade ao erário, a Assembléia deverá, nas licitações por menor preço, optar pela realização de pregão por meio eletrônico. Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacilda Urquisa Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis. em 30 de março de 2005.

te: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Manoel

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário

Parecer N° 4815/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto A COMINICAD DE REDAÇAD DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria cargos de provimento em comissão

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa de cargos de provimento em comissão, no Quadro de Pessoal desta Assembléia, para terem exercício na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, os seguintes cargos: 01(um) cargo de Assessor Técnico de Comissão, símbolo ATC, 01 (um) cargo de

Art. 2º Os cargos de que trata esta Lei serão providos em ão, através de ato da Mesa Diretora, por indicação do titular da Comissão.

Art. 3º Aplica-se, com relação à Comissão de que trata o Art. 1º todas as normas constantes da Lei nº 11.641, pertinente às demais Comissões Técnicas da Assembléia, com exceção da derilais Comissãos Fectilidas da Assemiliolai, com Exceção de Comissão Constituição, Legislação e Justiça; Comissão de Finanças, Orçamento e tributação; e Comissão de Administração Pública, que têm um tratamento diferenciado.

as decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 30 de março de 2005.

Presidente: Claudiano Martins. Relator : Jacilda Urquisa. eis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Manoel

Pronunciamentos

RONUNCIAMENTO DO DEPUTADO INTÔNIO FIGUEIROA NA REUNIÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2005.

SENHOR PRESIDENTE SENHORAS DEPUTADAS SENHORES DEPUTADOS

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES
TEM SIDO PREOCUPAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO A
SAÚDE PÚBLICA, DESTACANDO-SE DENTRE AS AÇÕES
PREVENTIVAS A CONSTRUÇÃO DE MATADOUROS,
VISANDO MELHORAR A QUALIDADE HIGIÊNICA E TÉCNICA
NO ABATE DE ANIMAIS PARA O CONSUMO HUMANO.
TODOS SABEMOS DE QUE A ESCASSEZ DE RECURSOS
FINANCEIROS TEM PENALIZADO ALGUNS SETORES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MAS NÃO SE PODE DEIXAR DE
RESALTAR O ESFORÇO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO
RURAL E REFORMA AGRÁRIA NESTE SEGMENTO, E DESTA
FEITA. DESTACO AQUI NESTA HONRADA TRIBUNA A

RURAL E REFORMA AGRÁRIA NESTE SEGMENTO, E DESTA FEITA, DESTACO AQUI NESTA HONRADA TRIBUNA A LIBERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PASSIRA, O QUE SINCERAMENTE AGRADEÇO, EM MEU NOME E EM NOME DO PREFEITO MIGUEL FREITAS, E DE TODA A POPULAÇÃO DE PASSIRA. TODAVIA, REPORTO-ME AINDA A FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO IPA, POIS É ESTE ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELAS PEQUENAS AÇÕES INDISPENSÁVEIS Á SUSTENTAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DOS MAIS SIMPLES PRODUTORES RURAIS. RESSENTEM-SE ESSES. PELA FALTA DE OBRAS RURAIS, RESSENTEM-SE ESSES, PELA FALTA DE OBRAS

RURAIS. RESSENTEM-SE ESSES, PELA FALTA DE OBRAS ESTRUTURADORAS QUE POSSIBILITEM A MANUTENÇÃO DA CULTURA DE LAVOURAS DE SUBSEXISTÊNCIA, COMO TAMBÉM, DOS RECURSOS HÍDRICOS.

COM A CHEGADA DAS CHUVAS, TODA A ZONA RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CARECE DO PREPARO DO SOLO, DA LIMPEZA DE AÇUDES, DENTRE OUTRAS, COM VISTAS A MANTER O NÍVEL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E, CONSEQÜENTEMENTE, UMA CONDIÇÃO DE VIDA MAIS JUSTA. POR ISSO, APELO AO GOVERNO DO ESTADO, DE MODO MUITO ESPECIAL AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO BUIDAL MUITO ESPECIAL AO SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA. PARA QUE ENVIDE OS ESFORCOS REFORMA AGRÁRIA, PARA QUE ENVIDE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS, VISANDO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA QUE O IPA POSSA EXECUTAR AS PEQUENAS-GRANDES OBRAS INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO DA ZONA RURAL PERNAMBUCANA. FINALMENTE, ACREDITANDO QUE O PRESENTE APELO ECOARÁ ONDE NECESSÁRIO, ANSIOSO, AGUARDO SOLUÇÃO PARA TAL SITUAÇÃO. A TODOS, OBRIGADO PELA ATENÇÃO, BOA TARDE.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIROA NA REUNIÃO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005.

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS DEPUTADAS
SENHORES DEPUTADOS
MINHAS SENHORES E MEUS SENHORES
A OUES DE DO TRANSPORDE A LEEDIN

MINIMAS SENTORAS E MEUS SENTORES A QUESTÃO DO TRANSPORTE ALTERNATIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO CONTINUA A MERECER ATENÇÃO ESPECIAL DOS ÓRGÃOS OFICIAIS, ATÉ PORQUE NÃO SE PODE IGNORAR O BENEFÍCIO AUFERIDO PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

PODE IGNORAR O BENEFICIO AUFERIDO PELA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

NESTA TARDE, OCUPO A TRIBUNA DA CASA DE JOAQUIM NABUCO PARA INFORMAR QUE ESTOU INDO DISCUTIR A QUESTÃO EM TELA JUNTO AO DETRAN E AOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA TRATAR DA QUESTÃO DO MOTOTAXISTA. SABE-SE, ENTRETANTO, QUE ALGUNS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS JÁ REGULAMENTARAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESSE MEIO DE TRANSPORTE, MAS AINDA EXISTEM VÁRIOS OUTROS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO TRATARAM DESTA TÃO IMPORTANTE REGULAMENTAÇÃO. REGULAMENTAR É OFERECER UM SERVIÇO PÚBLICO COM GARANTIAS, CRIANDO NORMAS, QUANTITATIVOS E RAIO DE ATUAÇÃO, E CONSEQÜENTEMENTE, GERANDO MAIOR CONTROLE, SEGURANÇA E MELHOR QUALIDADE DO SERVIÇO OFERECIDO Á POPULAÇÃO.

TAL PREOCUPAÇÃO SE DÁ POR CONTA DA GRANDE E IMPORTANTE OPORTUNIDADE QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS MOTOTAXISTAS, NA GERRAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, PERMITINDO ASSIM, QUE INÚMEROS PAIS DE FAMÍLIAS TIREM DESTA ATIVIDADE O SUSTENTO

PAIS DE FAMÍLIAS TIREM DESTA ATIVIDADE O SUSTENTO DE SEUS DEPENDENTES.

A TODOS, OBRIGADO PELA ATENÇÃO, BOA TARDE

Portaria

PORTARIA Nº 20

O DIRETORA GERAL DA ASSEMBI ÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Requerimento Funcional nº 244859/2005 e Parecer da

ia Geral,

conceder a ELZA MARIA DE ANDRADE, Assistente RESOLVE: conceder a ELZA MARIA DE ANDRADE, Assistente Administrativo, Nível II, Classe 6, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio para gozo oportuno, correspondente ao 2º (segundo) decênio, completado em 14 de março de 2005, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de março de 2005.

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA